

PORTARIA Nº 1.524/2014-TJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando-SETIC-0077-2014, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução da instalação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem assim de link para aumento da performance da rede lógica no prédio sede do Tribunal de Justiça, no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2014.

Art. 2º A execução de que trata o artigo anterior tornará indisponíveis os acessos à rede de informática em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual durante o período citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente